



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

RECEBI EM 21/06/21

Prado Costa Dias Batista
Pradorador Gerai do Municipio
CPF 997 178 755-53
Portaria nº 04/202

Oficio nº 040/2021

Moita Bonita (SE), 21 de junho de 2021

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita
PARA – O Exmº Sr. **Vagner Costa da Cunha**
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

Através do presente, venho por meio deste comunicar que a partir do ano de 2021 a nossa Sessão Legislativa foi alterada pela Resolução 002/2021 que estabelece a alteração no nosso Regimento Interno, a saber:

Art.127 - ...

§ 1º - A sessão legislativa anual é dividida em duas sessões ordinárias: a primeira de 02 (dois) de fevereiro a 22 (vinte e dois) de junho e a segunda de 18 (dezoito) de julho a 22 (vinte e dois) de dezembro, independentemente de convocação.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa de Mendonça

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente